



SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório para aquisição e manutenção de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico, a locação da licença e software para controle dos registros e fornecimento de bobinas térmicas para os relógios de ponto, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e unidades vinculadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.2. Justificativa.....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	5
2. Descrição dos requisitos da Contratação	7
3. Estimativa da quantidade.....	8
4. Levantamento de Mercado.....	10
5. Descrição da solução como um todo.....	10
6. Estimativa do valor de contratação.....	11
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução	111
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	12
9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	12
10. Resultados pretendidos.....	12
11. Providências a serem adotadas.....	13
12. Possíveis impactos ambientais.....	13
13. Sustentabilidade.....	13
14. Declaração de viabilidade.....	14
15. Responsáveis.....	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.	6
Tabela 2 - Especificações Técnicas	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 05/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico, a locação da licença e software para controle dos registros e fornecimento de bobinas térmicas para os relógios de ponto, com a finalidade de suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

1.2.2. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como : 08 CRAS , 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de Convivência do Idoso, 01 unidade Maria do Pará, 01 unidade UAADAF, 01 unidade do AEPETI.

A presente contratação se justifica pela necessidade de registrar a frequência biométrica dos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como viabilizar o controle de frequência de servidores, assim como os demais componentes inerentes ao processo de controle de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

frequência que são necessários para atender a legislação trabalhista, que estabelece a obrigatoriedade de anotação de hora de entrada e saída, através de registro manual, mecânico ou eletrônico, para os estabelecimentos com mais de dez empregados, garantindo a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos dados, através de sistema integrado de registro de ponto.

É por meio do controle de frequência que a Administração e o próprio servidor tem a comprovação de sua assiduidade e o controle para fins do recebimento da remuneração. Ademais esse registro permite ao núcleo de recursos humanos um controle maior sobre as faltas, atrasos e saídas antecipadas do funcionalismo público municipal.

Esclareça-se que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus equipamentos conta com cerca de 378 servidores.

A utilização da Tecnologia da Informação como ferramenta para otimizar a máquina pública está cada vez mais evidente. A integração de equipamentos e sistemas que permitem aumentar o controle institucional é uma exigência da sociedade. O presente procedimento promoverá a integração dos dispositivos com o sistema de gestão pública de forma transparente, resultando um maior domínio das atividades desenvolvidas pelo setor público.

A adoção de locação de equipamentos de tecnologia é um recurso útil uma vez que a manutenção e a logística ficam a cargo das empresas contratadas, arcando ainda com a depreciação temporal e tecnológica dos equipamentos, bem como o descarte correto dos mesmos.

Justifica-se a aquisição frente à indispensabilidade do registro de ponto dos funcionários lotados nesta secretaria municipal. A necessidade de se efetuar controle da carga horária dos servidores é de interesse público, inclusive. Assim o cumprimento dos horários estabelecidos efetiva o compromisso público com a gestão e seus colaboradores. O Controle, no entanto, é realizado com maior presteza mediante instalação de equipamentos mais modernas e que possibilitam posterior consultas com segurança e exatidão.

Justificativa do software, entende-se que seja uma extensão do equipamento, afim de complementação e compatibilidade. Ainda que haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

fornecimento e instalação do equipamento, é necessário à sua integração com o sistema, bem como instrução apropriada sobre a sua utilização e controle. Mesma situação em relação as bobinas, que devem ser compatíveis com o equipamento adquirido, a indisposição por item poderia causar a contratação de itens sem compatibilidade entre si, o que ocasiona prejuízo, orçamentário, financeiro e temporal para a administração.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

• SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parametros de responsabilidade socioambiental seguir:

-Registrador eletrônico em conformidade com as exigencias das Portarias nº 1.510/09 e nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REP-P; -Impressora de alta resolução com corte automático do ticket; - Compatível com Windows 7 ou superior (otimizado para Windows Vista e Seven); - Nível de segurança com dados fiscais assinados digitalmente; -Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação; - Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; -Permissão de cadastros diretamente no equipamento; - Leitor biométrico tipo Óptico (vermelho); -Leitor de cartão de proximidade e de código de barras; -Display touch screem; -Duas portas USB's externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro Permanente), exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

dos registros de ponto; -Sistema de impressão termica de alta resolução com serrilha; -Suporte para bobinas de até 400 metros de comprimento (autonomia para mais de 11.000 tickets); -Comunicação TCP/IP; -Fonte de alimentação com função no-break e bateria inclusa; -Garantia de 01 (um) ano com assistência em Santarém-Pa; -Web server embarcado (se comunica com o servidor web sem precisar estar conectado em um computador); -Sistema WEB de gestão de controle dos pontos e servidores (acesso Cloud); -Aplicativo para smartphone para registro de frequencia alternativo via web; - Informa ao usuário sobre a necessidade da próxima troca de bobina; -Treinamento do Sistema de ponto para os gestores; -Suporte técnico e remoto de no mínimo 3 meses.

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Devera aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutilizáveis.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e para atender as demandas dos serviços ofertados pela política de assistência social em Santarém, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

3. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Núcleo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Planejamento considerou o quantitativo de computadores nos equipamentos e atendimentos registrados pelos serviços ofertados pela SEMTRAS, nos níveis da Proteção Básica e Especial, programas, projetos e controle social, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Prazo Mês	QTD Total	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Relógio de Ponto Eletrônico do tipo Biométrico - Capacidade de Gerenciamento de no mínimo 1.000 (Mil) digitais. Com Mostrador e com Teclado digital, de bom tamanho (Permitindo visualização fácil) e boa resolução. Possibilidade de impressão em papel térmico, com guilhotina de alta velocidade. Biometria com mínimo de 500 DPI. Possibilidade de integração de vários tipos de Software de ponto. Possibilidade de conexão/armazenamento/TCP/IP, Nuvem, Web Service. Possuir porta USB Incluindo no valor a instalação e o treinamento e a Manutenção corretiva do equipamento durante o prazo de garantia de no mínimo um ano.	-	14	R\$ 1.718,61	<u>R\$ 24.060,54</u>
2	Manutenção Corretiva e Preventiva Mensal – Referente aos 20 (Vinte) equipamentos sendo eles (Henry Prisma ADV) e Suporte técnico Remoto/Presencial no Software (SISPONTO RH WEB/ ADMINREPWEB/HCS) com fornecimento dos materiais necessários à manutenção.	12	20	R\$ 2.516,67	<u>R\$ 604.000,80</u>
3	Locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico - Plenamente compatível com o Relógio de Ponto (inclusive compatível com o Aparelho e Software já em uso em alguns setores desta Secretaria para possível unificação do sistema de todos os aparelhos – Aparelho Henry Prisma Advance e Software Velt Ponto). Com possibilidade de atualização futura, caso necessário. Possibilidade mínima de gestão de (Mil) funcionários. Software parametrizável, possibilitando cadastro de funcionários, Setor, Horário, Tolerâncias, Justificativas, Motivos de Ausência, Consultas, Lançamentos, Pré justificativas, Abonos, Escalas, Banco de Horas, Férias, Afastamentos, Horas Extras, Adicional Noturno. Possibilidade de Configuração/Cadastro online, acesso multiusuários com controle de usuário e padrões diferenciados de acesso e alterações. Licença de uso que contemple no mínimo computadores. Acesso do Software via web (sendo feita através de computador ou smartphone). Inclusive no valor a instalação e o treinamento.	12	1	R\$ 1.603,37	<u>R\$ 19.240,44</u>
4	Bobina de papel térmico para Aparelho de Ponto Biométrico - 300M	-	300	R\$ 24,00	<u>R\$ 7.200,00</u>
TOTAL					<u>R\$ 654.501,78</u>

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens de consumo não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- Contrato A: Ata de Registro de Preços nº 31/2024- Prefeitura Municipal de Paulistas- Estado de Minas Gerais;
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2024- Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA;
- Portal de Compras Públicas;
- Painel de Preços.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para suprir a necessidade de fornecimento de relógios de ponto, com impressora de recibo, licença de software de uso, bobinas térmicas, para possibilitar o correto acompanhamento da jornada dos servidores, para atender as demandas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

diversos setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém, no exercício de 2025.

Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo – que atendam a padronização das especificações técnicas e de desempenho; a ser atendido por item, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.1 Da natureza Continuada do Objeto

Os serviços objeto do presente estudo possui natureza continuada, pois, pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e continuada, por mais de um exercício financeiro assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da SEMTRAS, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

5.2 Da justificativa do prazo de execução

À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente e respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e o preço permanecem vantajosas para a administração, a teor dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 654.501,78** (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos.), conforme planilha orçamentária anexa.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende o levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal. A contratação unificada, por meio de ata de registro de preços, pode gerar redução de custo em relação as contratações pontuais, por ganho em economia de escala e pela manutenção dos preços contratados inicialmente pelo período de um ano ou mais. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025, publicados no Portal da Transparência conforme o link: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2025-retificado-02-07-2025-ycPVhQ.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

10. Resultados pretendidos

- A ampliação do sistema de ponto oferece uma variedade de benefícios tanto para Administração Pública, quanto para os servidores públicos no que concerne a precisão e eficiência operacional garantindo maior confiabilidade nos registros de ponto.
- O sistema atualizado pode ajudar a manter a conformidade com as leis trabalhistas e regulamentações, garantindo que as práticas de registro de ponto estejam de acordo com as exigências legais.
- Recursos avançados de geração de relatórios, proporcionando relatórios sobre padrões de presença, horas extras e outros aspectos relacionados à gestão do tempo.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

12. Possíveis impactos ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

13. Sustentabilidade

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 12 deste ETP. Bem como, conforme o art. 11 da Lei 14.133/2021, art. 225 da CF/88 e o Decreto Federal nº 10.936/2022, adotar-se-ão os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Ambiental: Equipamentos com baixo consumo energético; uso de materiais com menor impacto ambiental; embalagens recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

- Social: Preferência por empresas com políticas de inclusão; cumprimento da legislação trabalhista.
- Econômico: Adoção do Sistema de Registro de Preços; padronização de soluções e redução de custos com suporte técnico.

14. Declaração de viabilidade

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material e serviço– aquisição e manutenção de material de relógio de ponto e materiais correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém– Pará. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

15. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas úblicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº 838 - Jardim Santarém - Cep: 68020-250 - Santarém/Pará



MAPA DE LEVANTAMENTO - PONTO ELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÊS	QTD TOTAL	PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	CONTRATO "A"	TCM	PORTAL C.P	PORTAL C.P	PORTAL C.P	PAINEL	PAINEL	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO (*)	PREÇO TOTAL
1	Relógio de Ponto Eletrônico do tipo Biométrico - Capacidade de Gerenciamento de no mínimo 1.000 (Mil) digitais. Com M Digital, de bom tamanho (Permitindo visualização fácil) e boa resolução. Possibilidade de impressão em papel térmico, com guilhotina de alta velocidade. Biometria com mínimo de 500 DPI. Possibilidade de integração de vários tipos de Software de ponto. Possibilidade de conexão/armazenamento/TCP/IP, Nuvem, Web Service. Possuir porta USB Incluindo no valor a instalação e o treinamento e a Manutenção corretiva do equipamento durante o prazo de garantia de no mínimo um ano.		14	R\$ 1.918,66	R\$ 2.665,83	--	R\$ 1.211,00	R\$ 1.279,00	--	--	--	R\$ 2.265,83	R\$ 1.211,00	R\$ 1.718,61	R\$ 24.060,54
2	Manutenção Corretiva e Preventiva Mensal – Referente aos 20 (Vinte) equipamentos sendo eles (Henry Prisma ADV) e Suporte técnico Remoto/Presencial no Software (SISPONTO RH WEB/ ADMINREPWEB/HCS) com fornecimento dos materiais necessários à manutenção.	12	20	--	--	--	--	--	R\$ 3.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.516,67	R\$ 604.000,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

3	Locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico - Plenamente compatível com o Relógio de Ponto (inclusive compatível com o Aparelho e Software já em uso em alguns setores desta Secretaria para possível unificação do sistema de todos os aparelhos – Aparelho Henry Prisma Advance e Software Velt Ponto). Com possibilidade de atualização futura, caso necessário. Possibilidade mínima de gestão de (Mil) funcionários. Software parametrizável, possibilitando cadastro de funcionários, Setor, Horário, Tolerâncias, Justificativas, Motivos de Ausência, Consultas, Lançamentos, Pré justificativas, Abonos, Escalas, Banco de Horas, Férias, Afastamentos, Horas Extras, Adicional Noturno. Possibilidade de Configuração/Cadastro online, acesso multiusuários com controle de usuário e padrões diferenciados de acesso e alterações. Licença de uso que contemple no mínimo computadores. Acesso do Software via web (sendo feita através de computador ou smartphone). Inclusive no valor a instalação e o treinamento.	12	1	R\$ 1.130,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.231,00	--	R\$ 580,00	--	--	--	R\$ 2.231,00	R\$ 500,00	R\$ 1.603,37	R\$ 19.240,44
4	Bobina de papel térmico para Aparelho de Ponto Biométrico - 300M		300	--	--	R\$ 28,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00	--	--	--	R\$ 28,50	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL															R\$ 654.501,78

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

Legenda:
Contrato "A": Ata de Registro de Preços nº 31/2024 – Prefeitura Municipal de Paulistas – Estado de Minas Gerais
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas Pa
Portal - Portal de Compras Públicas
Painel - Painel de Preços
OBS: A última contratação para aquisição de Ponto Eletrônico se deu em 2019, contemplando 02 itens - Registrador de Ponto e Instalação do sistema (Software).

TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:7002114727
2
Assinado de forma digital
por TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272
Tamara Almeida
Seção de Cotação - SEMTRAS
Decreto nº 615/2025 - GAP/PMS

Santarém - Pará, 17 de fevereiro de 2025.